



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2018

O Município de Paulo Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.365/0001-32, situado a Rua José Pereira da Silva, 130, Bairro Centro, CEP 88490-000, Paulo Lopes - SC, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NADIR CARLOS RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do RG nº 924.223 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 415.919.099-53, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Município de Paulo Lopes e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO LOPES - APAE, CNPJ n. 78.626.330/0001-84, situada a Rua Ana Raupp de Sá, s/nº, Bairro Nova Belém, CEP 88490-000, Paulo Lopes/SC, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr.ª Selma Sidelma Martins Gonçalves, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.257.670 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 056.355.459-20, residente e domiciliado na Rua Geral Morro do Freitas, s/nº, nesse Município, doravante denominada APAE, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração 01/2018, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração 01/2018 por 12 (doze) meses, à partir de 01/01/2019.

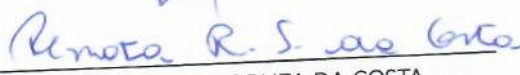
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES**

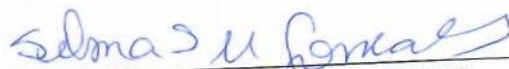
O presente instrumento passa a fazer parte do termo de Colaboração 01/2018 de 16 de maio de 2018, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes

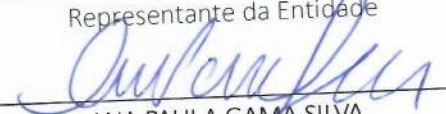
E, por estarem, assim ajustadas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Paulo Lopes, 26 de dezembro de 2018.

  
NADIR CARLOS RODRIGUES  
Prefeito Municipal

  
RENATA RAUPP SOUZA DA COSTA  
Gestor da Parceria pela Entidade

  
SELMA SIDELMA MARTINS GONÇALVES  
Representante da Entidade

  
ANA PAULA GAMA SILVA  
Gestor da Parceria pelo Município

  
LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA  
Secretário Municipal responsável pela parceria

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

1. NILTO FETES RODRIGUES – Presidente 

2. ANGELITA VITÓRIO JOÃO 

3. JANETE DILMA BORGES RODRIGUES 